

IMPRENSA OFICIAL

PODER EXECUTIVO



Prefeitura de Jundiaí

17 DE FEVEREIRO DE 2025

EDIÇÃO EXTRA 5594

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

Administração.....	03
Decretos.....	03
Portarias.....	03
Governo e Finanças.....	04 a 08
Cijun.....	09
Promoção da Saúde.....	09
Mobilidade e Transporte.....	09

PODER LEGISLATIVO

Poder Legislativo.....	09
------------------------	----



**Prefeitura
de Jundiaí**



ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE www.jundiai.sp.gov.br – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO III, QUE SE FAZ AO CONTRATO Nº 225/2021, CELEBRADO CONFORME ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. CONTRATADA: ASSOC. DE PAIS E AMIGOS DO EXCEP. APAE DE JUNDIAÍ. PROCESSO: 12.792-2/21 E SEI PMJ.0019118/2023. ASSINATURA: 13/02/2025. VALOR GLOBAL: R\$ 1.411.701,00. OBJETO: PS ESPECIALISTA EM PSICOPEDAGOGIA, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PEDAGÓGICOS DOS NÚCLEOS DE APOIO À APRENDIZAGEM, PARA O ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, DESTINADOS À UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 369/2021. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12(DOZE) MESES.

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 4882/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: COMPANHIA PIRATININGA DE FORÇA E LUZ VALOR TOTAL R\$ 367000,00 OBJETO: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - UGSM DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE SEGURANÇA MUNICIPAL. CONVENIO: FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINACAO PÚBLICA INEXIGIBILIDADE Nº 44/2024.

DECRETOS

DECRETO Nº 34.830, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0043669/2023, -----

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido o uso, a título precário e gratuito, da área pública constituída da viela nº 01, lindeira ao imóvel localizado na Rua Giovanni Cervi, nº 194, Parque Cidade Jardim, neste Município, a HELENA SAMPAIO DE ALMEIDA SILVA, para o fim de conservação e manutenção, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da assinatura do Termo de Permissão de Uso, que passa a fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrado na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicado na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIAS

PORTARIA Nº 57, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do art. 72, inciso IX, da Lei Orgânica, da Lei Municipal nº 3.549, de 18 de maio de 1990, bem como do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0024348/2023, -----

Art. 1º D E S I G N A, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, DANIEL ÂNGELO MANDRO, Técnico de Segurança do Trabalho; DANIELE CRISTINA MARQUES TEXERA, Técnica de Enfermagem; FABIANO RISSI, Técnico de Enfermagem; MARCELO APARECIDO ROMANO, Médico do Trabalho; MARCELO CABREIRA DE GOES, Engenheiro; MÁRCIO SPRENGER, Técnico de Segurança do Trabalho; MARIANA FREIRE OLIVEIRA MARTIN DA SILVA, Fonoaudióloga; ANA BEATRIZ STOCCO PADILHA, Nutricionista; ANA LAURA ROMANO SILVA, Engenheira de Alimentos; ANA PAULA DE OLIVEIRA MOREIRA, Assistente Social; CARLOS EDUARDO DE SOUZA TEIXEIRA, Odontólogo; FLÁVIA GONÇALVES RIBEIRO, Nutricionista; JULIANE MARIE DAL POGGETTO MOLINARI BRAIDO, Farmacêutica; MARCELO FOELKEL PATRÃO, Engenheiro Civil; MARIA CLARA VIOTO GRAGNANI, Enfermeira; MAURÍCIO RODRIGUES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; PATRÍCIA TURQUETO AZZONI, Farmacêutica; PAULA ASHIKAWA HOJO, Engenheira de Alimentos; RAFAEL ARRUDA LOPES, Enfermeiro; RAFAELA REBOUÇAS NOBRE PIRES, Enfermeira; THAIS CRISTIANE FERRARI BORGES GREEN, Farmacêutica; VINÍCIUS CAMPOS BRANDÃO, Engenheiro Civil; CAROLINA GUIMARÃES ARAÚJO, Bióloga; RAFAEL IRINEU CASTELLI, Agente de Fiscalização

PORTARIAS

de Posturas Municipais; FELIPE ROBERTO VITA DE ARRUDA PEDROSA, Médico Veterinário; e FERNANDA CARRIL ARNAL OLIVEIRA, Enfermeira;

Art. 2º D E S I G N A, ainda, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, FLÁVIA PAGLIARDE CEREZER, Diretora do Departamento de Vigilância em Saúde; ANDRÉ MESTRINER, Engenheiro; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, Enfermeira; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, Médico Veterinário; ANA LÚCIA DE CASTRO SILVA, Biomédica; BRAZ HENRIQUE DELGADO, Médico; GABRIELA SOUZA ANTUNES, Técnica de Enfermagem; JEANINE MARIA SALVE, Nutricionista; MARCOS AUGUSTO SCIASCIA MAGALHÃES BRESSAN, Médico; PAULA KARINA BOLDRIN GONÇALVES, Farmacêutica; ROBERTA APARECIDA RIBEIRO PIEROBON, Assistente Social; ROBSON SANDRINI, Enfermeiro; VANESSA CAMARGO GIOVANI DA SILVA, Enfermeira; SUELEN SIQUEIRA FERNANDES, Agente de Fiscalização de Posturas Municipais; e ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, Nutricionista;

Art. 3º D E S I G N A, enfim, para compor a *EQUIPE DE AUTORIDADES SANITÁRIAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ*, MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde; EVANDRO FRANCISCATO TRIVELATO, Técnico de Enfermagem e ANA PAULA RODRIGUES ROSA, Farmacêutica.

Art. 4º D E S I G N A, ainda, ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS, para responder pela Divisão de Vigilância Sanitária; LUIS GUSTAVO GRIJOTA NASCIMENTO, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde Ambiental; CAROLINA DE AZEVEDO NEVES SEVERIANO, para responder pela Divisão de Vigilância Epidemiológica; ANDRÉ MESTRINER, para responder pela Divisão de Vigilância em Saúde do Trabalhador e BRAZ HENRIQUE DELGADO, para responder pela Seção de Verificação de Óbitos.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos da seguinte forma:

- I - a 02 de janeiro de 2025 para os membros designados no art. 1º desta Portaria;
- II - a 06 de janeiro de 2025, para os designados no art. 2º desta Portaria;
- III - a partir da data de sua publicação, para as autoridades sanitárias designadas no art. 3º desta Portaria.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 197, de 17 de setembro de 2024.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora Interina da Unidade de Promoção da Saúde

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil

PORTARIA Nº 61, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

GUSTAVO MARTINELLI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Eletrônico SEI nº PMJ.0000407/2025, -----

D E S I G N A, para integrar o CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - COMUS, em conformidade com o disposto no art. 8º da Lei Municipal nº 5.322, de 11 de novembro de 1999, e suas alterações, atualmente constituído na forma da Portaria nº 58, de 04 de abril de 2024, e suas alterações, pelo período remanescente do mandato, os seguintes membros:

- III - Representantes da Administração Pública e prestadores de serviços de saúde:
 - a) Unidade de Gestão de Promoção da Saúde:
Titular: MARCIA PEREIRA DOBARRO FACCI, em substituição a Adolfo Martin da Silva
Suplente: MARIA TERESA FRANCO, em substituição a Marcia Pereira Dobarro Facci

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO MARTINELLI
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

FABIO NADAL PEDRO
Gestor da Unidade da Casa Civil



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO APOIO AO ESPORTE
Lei nº 4.380, de 27.06.94, reformulada pela Lei nº 5.089, de 29.12.97

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO / 2025
NORMAL

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No Mês	No Ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.01.012 - REC. OP. FIN. / FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	19,56	19,56	-	19,56
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.01.001 - FUNDO APOIO AO ESPORTE	0	-	0	-
SOMA	19,56	19,56	-	19,56

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
23 - UNIDADE DE GESTÃO DE ESPORTES E LAZER						
2301.027.811.192.2761 - ESPORTE DE FORMAÇÃO E RENDIMENTO						
33903000 - Material de Consumo						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pes. Jurídica						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
33904900 - Auxílio - Transporte						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes Doações	-	-	-	-	-	-
44905200 - Equipamentos e Material Permanente						
5301 - Fundo de Apoio ao Esportes	-	-	-	-	-	-
SOMA	-	-	-	-	-	-

Caixa Ec. Federal C/C	28-8	419	
Caixa Ec. Federal C/Aplicação	28-8	420	2.729,50
TOTAL			2.729,50

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.000 - Receitas Correntes				
1100.00.00.00.00.000 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIB. DE MELHORIA				
1121.01.03.01.01.001 - DIVIDA ATIVA DE QTS TRIBUTOS - TX CONTR. AMB	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1121.01.03.01.01.002 - DIVIDA ATIVA - QTS TRIBUTOS - TAXA PUBLICIDADE COMERCIAL / FMC	27.313,97	27.313,97	110.000,00	(82.686,03)
1121.01.04.01.01.001 - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO FMCQA (LM 341/02)	3.273,99	3.273,99	60.000,00	(56.726,01)
1121.04.01.01.01.001 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1121.04.01.01.01.002 - TAXA DE FISC. DE LICENÇA DE PUBLICIDADE(FMCQA)	-	-	-	-
1121.04.01.01.01.004 - TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL/FMCQA	5.528,45	5.528,45	855.000,00	(849.471,55)
1121.04.01.01.01.005 - TAXA DE EXP. FMCQA (LEI 341/02 ART. 8 I, II E III)	-	-	5.000,00	(5.000,00)
1300.00.00.00.00.000 - Receita Patrimonial				
1321.01.01.01.01.014 - REC. OP. FINANC./ FMCQA (LM 341/2002)	48.061,16	48.061,16	85.000,00	(36.938,84)
1700.00.00.00.00.000 - Transferências Correntes				
1791.99.01.01.01.001 - DOAÇÕES AO FMCQA	9.123,13	9.123,13	26.000,00	(16.876,87)
1900.00.00.00.00.000 - Outras Receitas Correntes				
1911.01.01.01.01.003 - MULTA POR AUTO DE INFRAÇÃO/PUBLICIDADE FMCQA (LM 7907/2012)	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1911.06.11.01.01.001 - MULTAS POR DANOS AO MEIO AMBIENTE/ FMCQA/DECR. N. 21112/08 ART 11	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1911.06.11.01.01.002 - MULTA POR RISCO OU DANO AMBIENTAL/FMCQA	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1911.06.11.01.01.003 - MULTA POR INFRAÇÃO/ART. 10 - LEI COMPL 430/2005	-	-	-	-
1911.06.13.01.01.002 - DÍVIDA ATIVA/MULTA POR RISCO OU DANO AMB.	-	-	1.500,00	(1.500,00)
1911.06.21.01.01.001 - MULTAS JUDICIAIS POR DANOS AMBIENTAIS	-	-	3.000,00	(3.000,00)
1922.99.01.01.01.007 - RESTITUIÇÕES FUNDO MUN.CONSERV. QUALID. AMB.	-	-	-	-
1999.99.23.01.01.001 - D.A NÃO TRIB. DE Out. RECEITAS PRINC. PMJ/FMCQA	-	-	5.000,00	(5.000,00)
SOMA	93.300,70	93.300,70	1.176.500,00	(1.083.199,30)

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
1101 - UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE						
004.122.190.2003 - GERENCIAMENTO OP. DA UNID. DE GESTÃO						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	169.000,00	-	-	169.000,00	-	-
015.451.185.2162 - DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
018.541.185.2417 - CONSERVAÇÃO E MANEJO DA FAUNA SILVESTRE						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	640.000,00	426.019,04	426.019,04	213.980,96	-	-
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.000,00	-	-	1.000,00	-	-
44906100 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	51.500,00	-	-	51.500,00	-	-
018.542.185.2031 - GESTÃO DE ATIV. DO DEPT.DE BEM ESTAR ANIMAL						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-
SOMA	1.176.500,00	426.019,04	426.019,04	750.480,96	-	-
CAIXA C/C 29-6	421	Saldo Atual R\$	-			
CAIXA C/APL 29-6	422	Saldo Atual R\$	188.284,42			
CAIXA C/APL 29-6	1041	Saldo Atual R\$	4.524.007,95			
CAIXA C/APL 46988-2	854	Saldo Atual R\$	296.071,02			
TOTAL			5.008.363,39			

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
LEI MUNICIPAL 341/2002

EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS DE JANEIRO DE 2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS						
015.451.186.2706 - MANUTENÇÃO DE ENCOSTAS E TALUDES						
33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	1.179.937,14	235.987,44	235.987,44	235.987,44	235.987,44	943.949,70
1101. -SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE						
015.451.186.2161 - DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS						
44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	26.869,19	-	-	-	-	26.869,19
018.541.185.2731 - REVISÃO E INSTITUIÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA RESERVA BIOLÓGICA DA SERRA DO JAPI						
33503900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica						
5.501 - Fundo Mun. Conservação Qualidade Ambiental	150.718,70	53.252,38	53.252,38	53.252,38	53.252,38	97.466,32
SOMA	1.357.525,03	289.239,82	289.239,82	289.239,82	289.239,82	1.068.285,21

Elaborado por:

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2025

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.002 - REC. OP. FINANC./FMDCA	45.056,29	45.056,29	100.000,00	(54.943,71)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FMDCA	-	-	510.000,00	(510.000,00)
1791.99.01.01.05.002 - DOAÇÕES AO FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC.	-	-	40.000,00	(40.000,00)
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1911.01.01.01.01.05.001 - MULTA PREVISTA NA LEI N. 9165/19 - FMDCA	-	-	-	-
1922.99.01.01.05.001 - RESTITUIÇÕES - FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	-	-	10.000,00	(10.000,00)
1999.99.21.01.01.003 - OUTRAS REC. FUNDO MUN.DIR.CRIANÇA/ADOLESC	1.843,40	1.843,40	50.000,00	(48.156,60)
Soma	46.899,69	46.899,69	710.000,00	(663.100,31)

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiá

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2025

DESPESA	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
15.01 - UNIDADE GESTÃO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3350.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	500.000,00	29.600,00	29.600,00	470.400,00	14.800,00	14.800,00
33903000 - Material de Consumo						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	50.000,00	-	50.000,00	-	-	-
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-
3390.3900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PJ						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	399.984,00	317.797,33	317.797,33	82.186,67	-	-
Soma	979.984,00	347.397,33	397.397,33	582.586,67	14.800,00	14.800,00

Elaborado por:

Caixa Econ. Federal conta nº 052-0	756	-
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	757	283.163,64
Caixa Econ. Federal C/APL. nº 052-0	1035	4.325.854,53
TOTAL		4.609.018,17

FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei nº 4.326, de 24.03.94, reg. p/ Decreto nº 14.019, de 14.04.94
008.243.199.2102 -GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO DE 2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No mês	No ano	No mês	No ano	
15.01 -SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOL. SOCIAL						
008.243.199.2102 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FMDCA						
3390.3000 - MATERIAL DE CONSUMO						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	8.592,00	-	-	-	-	8.592,00
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	91.032,47	11.074,66	11.074,66	11.074,66	11.074,66	79.957,81
33904800 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS E PESSOAS FÍSICAS						
5104 - Fundo Mun. Direitos da Criança e Adolesc. Doações	11.000,00	-	-	-	-	11.000,00
Soma	110.624,47	11.074,66	11.074,66	11.074,66	11.074,66	99.549,81

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



Prefeitura
de Jundiaí

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/2025

RECEITA	Valores Arrecadados		Orçado	Diferença
	No mês	No ano		
1000.00.00.00.00.000 - RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.05.001 - REC OP.FIN./FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	186,69	186,69	3.000,00	(2.813,31)
1700.00.00.00.00.000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES				
1741.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1791.99.01.01.05.001 - DOAÇÕES AO FUNDO SOC. DE SOLIDARIEDADE	-	-	-	-
1900.00.00.00.00.000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES				
1999.99.21.01.05.001 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	-	-	20.000,00	20.000,00
Total	186,69	186,69	23.000,00	

DESPESA - NORMAL	Dotação Atual	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No mês	No ano		No mês	No ano
03.01 UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL						
008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS						
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA						
.5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	23.000,00	0	0	23.000,00	-	-
Total	23.000,00	-	-	23.000,00	-	-

CAIXA - C/C nº 27-0	417	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 627-0	418	26.051,85
CAIXA - C/C nº 53-9	758	-
CAIXA - C/APLIC. Nº 53-9	759	-
Total	26.051,85	

Elaborado por: **FÁTIMA BOSCHINI MURARI**
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC



GOVERNO E FINANÇAS



**Prefeitura
de Jundiá**

FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE
Lei Municipal nº 2.635/83, alterada pelas Leis Municipais nº 3.733/91 e nº 4.218/93
EXTRATO DE BALANCETE DO MÊS JANEIRO/2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA - NORMAL	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No mês	No ano	No mês	No ano	
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS 008.244.199.2622 GESTÃO OPERACIONAL DO FUNSS 33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA .5106 - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	28.891,94	0	0	-	-	28.891,94
Total	28.891,94	-	-	-	-	28.891,94

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário/ UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário/ UGGF DC



**Prefeitura
de Jundiá**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2025

RECEITA	VALORES ARRECADADOS		ORÇADO	DIFERENÇA
	NO MÊS	NO ANO		
1000.00.00.00.00.0000- RECEITAS CORRENTES				
1300.00.00.00.00.0000 - RECEITA PATRIMONIAL				
1321.01.01.01.02.011 - REC OP. FINANC./FNDE/PNATE	252,31	252,31	12.000,00	(11.747,69)
1700.00.00.00.00.0000 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			285.000,00	(285.000,00)
1714.53.01.01.02.001 - FNDE/PNATE				
SOMA	252,31	252,31	297.000,00	(296.747,69)

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Empenhados		A Empenhar	Valores Pagos	
		No Mês	No Ano		No Mês	No Ano
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO 1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	297.000,00	-	-	297.000,00	-	-
SOMA	297.000,00	-	-	297.000,00	-	-

Banco do Brasil conta Corrente nº 25010-4 201
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 283
Banco do Brasil conta Aplicação nº 25010-4 820

Saldo Atual R\$ -
Saldo Atual R\$ 7.896,81
Saldo Atual R\$ -

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC

TOTAL 7.896,81



**Prefeitura
de Jundiá**

PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR
LEI 10880, DE 09/06/2004 E RESOLUÇÃO/CD/FNDE Nº 18, DE 22/04/2004
EXTRATO DE BALANCETE DE JANEIRO/2025
RESTOS A PAGAR

DESPESA	Saldo Inscrito	Valores Liquidados		Valores Pagos		Saldo
		No Mês	No Ano	No Mês	No Ano	
13.01- UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO 1301.012.361.196.2779 - TRANSP.GRATUITO PARA ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL						
33903200 Material de Distribuição Gratuita						
6123 - FNDE/PNATE	99.387,56	96.045,00	96.045,00	96.045,00	96.045,00	3.342,56
SOMA	99.387,56	96.045,00	96.045,00	96.045,00	96.045,00	3.342,56

Elaborado por: FÁTIMA BOSCHINI MURARI
Ag. Fazendário / UGGF DC

EDNÉIA CRISTIANE MARQUES CAUSS
Ag. Fazendário / UGGF DC



CIJUN

COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN
CNPJ Nº 67.237.644/0001-79
EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo I do Contrato nº 660/2024 e SEI nº 0197815, que se faz entre a COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIÁ – CIJUN e a empresa TELTEX TECNOLOGIA S/A. Processo SEI CIJ.02290/2024. Licitação pelo RCE nº. 482/2023. Objeto: Prestação de serviços de implantação e fornecimento de solução de videomonitoramento, composta por câmeras IP, switches POE, software e licenças de sistema de segurança unificado (VMS) e ampliação, compreendendo toda parte física e de software, serviços de instalação, garantia e suporte técnico, conforme condições e requisitos apresentados no termo de referência, anexo I.

Assunto: As partes, em comum acordo, resolvem, por meio do termo aditivo, suprimir parte das quantidades dos itens 3, 8, 13, 16 e 18, aplicando-se a redução de 51,748496% sobre o valor inicial do contrato. Assinatura: 14/02/2025.

Jundiá, 14 de fevereiro de 2025.
MICHEL MACAHIBA DOMINGUES
Diretor Presidente

PROMOÇÃO DA SAÚDE

Jundiá, 11 de Fevereiro de 2025.
ALINNE FERNANDA P. LOPES DOS SANTOS
Coordenadora – Vigilância Sanitária
UGPS/PMJ

EDITAL COMUS Nº 05/2025

O Gestor da Unidade de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que no próximo dia 27 de fevereiro de 2025, com início às 09h00min, na Câmara Municipal de Jundiá, será realizada Audiência Pública, para Prestação de Contas da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde, referente ao Terceiro Quadrimestre de 2024, conforme determina a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiá.

Jundiá, 13 de fevereiro de 2025.
DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI
Gestora da Unidade de Promoção da Saúde

PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL VISA Nº 26, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiá – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 110, 112, inciso III e 122, inciso XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 27 de janeiro de 2025, para o estabelecimento abaixo identificado, o Auto de Imposição de Penalidade nº 05/2025 de Multa de 100 (cem) Unidades Fiscais do Estado de São Paulo (UFESP), pelo motivo, a saber:

Fazer funcionar estabelecimento sem Laudo Técnico de Avaliação (LTA) aprovado e funcionar Unidade de Atendimento a Emergências com quantitativo de leitos superior à capacidade do ambiente, conforme o Auto de Infração nº 01/2025, lavrado em 08 de janeiro de 2025.

NOTRE DAME INTERMÉDICA SAÚDE S/A
CNPJ: 44.649.812/0016-14
Endereço: Rua XV de Novembro, n.º 865, Centro – Jundiá/SP.
CEP: 13201-905
PROCESSO SEI PMJ.0000529/2025

MOBILIDADE E TRANSPORTE

RELAÇÃO DE VEÍCULOS NOTIFICADOS PARA REMOÇÃO PELOS PROPRIETÁRIOS NO PRAZO DE 03 DIAS A CONTAR DA DATA DE ADESIVAÇÃO, SOB PENA DE SEREM RECOLHIDOS POR DETERMINAÇÃO DA AUTORIDADE DE TRÂNSITO AOS PÁTIOS DAS EMPRESAS DE GUINCHO CREDENCIADAS PELA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIÁ.

VEÍCULO	COR	PLACA	ADESIVADO EM:	LOCAL
PEUGEOT 206	PRETA	DXG 5779	07/02/2025	R. JOSÉ SPINA, 85
CLIO	AZUL	DOT 0805	11/02/2025	R.BALBINA M. CASONI, 418
FOCUS	PRETA	CWQ 6065	12/02/2025	S. MATO GROSSO, 146
UNO	PRETA	EDQ 4759	12/02/2025	AV.DR. GILBERTO L.PEREIRA DA SILVA, 13
KADETT	PRETA	CJM 8838	12/02/2025	AV.DR. GILBERTO L.PEREIRA DA SILVA, 13
MERIVA	PRATA	DXS 5954	12/02/2025	AV.DR. GILBERTO L.PEREIRA DA SILVA, 13
UNO	BEGE	CLR 4843	13/02/2025	R.MIGUEL BARRETO MATAR,S/N

PODER LEGISLATIVO



Câmara Municipal
Jundiá
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

3º QUADRIMESTRE - 2024

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alíneas "a" e "b")

em reais

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS - EXCETO ÓRGÃO PREVIDENCIÁRIO	DISPONIB. FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO (I)	DISPONIB. FINANCEIRAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR (II)	DISPONIB. FINANCEIRAS TOTAIS III (I+II)	DEDUÇÕES		DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS LÍQUIDAS (VI = III - IV - V)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO (X)	INSCRIÇÕES EM RESTOS A PAGAR PROCESSADO (XI)	SUFICIÊNCIA / INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA (XII)
				R.P. DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (IV)	EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR (V)				
PODER LEGISLATIVO	3.633.086,50	4.211.951,49	7.845.037,99	0,00	-	7.845.037,99	3.067.762,68	22.326,38	4.754.948,93
Câmara Municipal	3.633.086,50	4.211.951,49	7.845.037,99	0,00	-	7.845.037,99	3.067.762,68	22.326,38	4.754.948,93
Tesouro	3.633.086,50	4.211.951,49	7.845.037,99	0,00	-	7.845.037,99	3.067.762,68	22.326,38	4.754.948,93

Jundiá, 30 de janeiro de 2025.

EDICARLOS VIEIRA
RG 37.205.053
PRESIDENTE

ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO
CRC 1SP192409/0-6
DIRETORA FINANCEIRA

SAMUEL C. P. DE OLIVEIRA
RG 32880708-4
CONTROLADOR INTERNO

PORTARIA Nº 4829, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

Concede progressão ao funcionário LUCIANO STUCHI, Agente de Transportes, do QPL, a partir de fevereiro de 2025.



APP JUNDIAÍ
A PREFEITURA A
UM TOQUE DE VOCÊ!



**TELEFONES
ÚTEIS**



ACOMPANHE A PREFEITURA
NAS REDES SOCIAIS.



SERVIÇOS AO
CIDADÃO